

MATRÍCULA  
149561

FOLHA  
1

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

*Duy*

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 51 da Quadra "M", do Loteamento denominado RESIDENCIAL COSMOS I, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 7,00m de frente para a Rua 3; 18,00m do lado direito, onde confronta com o Lote 52; 18,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 50 e 7,00m nos fundos, onde confronta com o lote 18, com a área de 126,00m<sup>2</sup>.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/120.527, em 08/08/2.000, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA, com sede nesta cidade, à Rua General Osório nº 971, 6º andar, conj. 63/64, inscrita no CNPJ nº 45.989.217/0001-04. Campinas, 04 de Fevereiro de 2.004.

O Oficial,

*Fraterno de Melo Almada Jr*

FRATERNQ DE MELO ALMADA JR  
- Oficial -

AV.01/149.561, em 04 de Fevereiro de 2.004.

Sobre o imóvel onde está implantado o loteamento do qual faz parte o presente lote de terreno, pesa o seguinte ÔNUS: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, com sede nesta cidade, à Avenida Anchieta nº 200, inscrita no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, no valor de R\$703.848,66 (incluindo outros imóveis), conforme R.03/120.527 em 08/05/2.000, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.02/149.561, em 04 de Fevereiro de 2.004.

De conformidade com Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, assinado nesta cidade em 18/05/2.001, firmado entre a proprietária EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA e a credora hipotecária PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, ambas já qualificadas, com firmas reconhecidas no 1º, 2º e 5º Tabelionatos de Notas locais e requerimento assinado nesta cidade em 14/01/2.004, com firma reconhecida no 7º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que, em virtude de a proprietária ter cumprido parte do cronograma de execução dos serviços de infra-estrutura do loteamento RESIDENCIAL COSMOS I, devidamente discriminados no referido Termo de Liberação, a Prefeitura Municipal de Campinas autorizou o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, ficando em consequência o imóvel objeto desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus.

(Conf. AMB) ION.

Vide Verso

MATRÍCULA  
149561

FOLHA  
1

VERSO

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)